



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA METODOLÓGICA E DE PREÇO

PROCESSO/LICITAÇÃO Nº: PRO-01005876/2026

OBJETO: Contratação de consultoria para revisão e atualização dos normativos de pessoal do CREA-PI.

1. INTRODUÇÃO

O relatório técnico tem por objetivo avaliar a proposta de metodologia de trabalho apresentada pela empresa **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ 22.963.735/0001-53**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 (Edital de Licitação nº 008/2026). O certame visa a contratação de consultoria especializada para a revisão, modelagem e implantação de cinco instrumentos normativos fundamentais para a Divisão de Pessoas do CREA-PI: (i) Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); (ii) Plano de Avaliação de Desempenho e Promoções; (iii) Regulamento de Pessoal; (iv) Estrutura Auxiliar; e (v) Plano de Desligamento Voluntário (PDV).

A análise técnica fundamenta-se na verificação da aderência da proposta aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) e nos critérios de pontuação técnica definidos no Anexo IV do Edital, especificamente no que tange ao item "**Metodologia e Plano de Trabalho**", cuja faixa de pontuação varia de 00 a 40 pontos.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A avaliação técnica concentra-se na análise qualitativa e quantitativa da metodologia proposta, estruturada sob cinco dimensões temáticas essenciais:

1. **Diagnóstico Institucional:** Capacidade de compreensão do quadro funcional, regime jurídico (CLT) e desafios específicos da autarquia.
2. **Etapas de Trabalho e Técnicas de Coleta:** Adequação das técnicas quali-quantitativas, triangulação de dados e conformidade com a LGPD.
3. **Participação Institucional:** Estratégias de engajamento de gestores e servidores, comunicação e gestão da mudança.
4. **Integração Sistêmica:** Coerência técnica entre o PCCS, Avaliação de Desempenho, Estrutura Auxiliar e PDV.
5. **Cronograma e Marcos de Entrega:** Exequibilidade dos prazos e clareza nos momentos de aceite dos produtos.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO APLICADOS

3.1 Clareza e coerência da linguagem

Avaliação da objetividade, ausência de ambiguidades e precisão terminológica técnica ao longo do documento.

3.2 Aderência ao Termo de Referência

Verificação do cruzamento da metodologia com as ações mínimas e especificações técnicas exigidas para os cinco entregáveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

3.3 Detalhamento das Fases

Análise da profundidade das etapas, objetivos específicos, atividades discriminadas, insumos, produtos e equipe alocada.

3.4 Cronograma físico

Verificação da viabilidade temporal, encadeamento lógico e compatibilidade com a vigência contratual de 12 meses.

3.5 Descrição de produtos

Avaliação da definição clara dos entregáveis, formatos de arquivo (PDF e Word editável) e vinculação da medição à aprovação.

4. ANÁLISE TÉCNICA DETALHADA (METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO)

4.1 **Avaliação do Diagnóstico Institucional**

A proposta apresentada demonstra uma compreensão robusta do quadro funcional do CREA-PI. A licitante identificou corretamente a linha de base composta por 74 colaboradores, sendo 55 efetivos sob o regime da CLT e 19 comissionados, distribuídos em 14 cargos efetivos e 22 cargos comissionados.

As hipóteses diagnósticas formuladas pela empresa são pertinentes e demonstram expertise em consultoria para conselhos de fiscalização profissional. A licitante aponta distorções salariais, sobreposições de atribuições e a ausência de critérios objetivos de progressão como pontos críticos. A fundamentação legal para a correção dessas distorções encontra amparo no *Art. 461 da CLT*, que trata da equiparação salarial, e na necessidade de evitar passivos trabalhistas decorrentes de planos de carreira obsoletos ou mal geridos. A proposta trata o diagnóstico como uma etapa autônoma (Etapa A), o que é tecnicamente adequado para garantir que as soluções propostas nas etapas subsequentes sejam baseadas em dados fáticos e não em suposições genéricas.

Para fins de atendimento ao Termo de Referência, a dimensão I cumpre integralmente os requisitos, apresentando produtos definidos e uma visão clara da rigidez orçamentária que limita a expansão de gastos com pessoal no setor público.

4.2 **Avaliação das Etapas de Trabalho e Técnicas de Coleta**

A licitante propõe uma triangulação metodológica que combina técnicas qualitativas e quantitativas de forma equilibrada. O uso de entrevistas semiestruturadas e grupos focais é essencial para a coleta de percepções subjetivas sobre as atribuições dos cargos, enquanto os questionários de análise alinhados à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) garantem a padronização técnica necessária.

Um ponto de destaque técnico na proposta é a inclusão de modelagem atuarial com cálculos de Valor Presente Líquido (VPL) e Payback para o Plano de Desligamento Voluntário (PDV). Sob a ótica do *Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF)*, qualquer criação ou aumento de despesa deve ser acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro. A proposta atende a esse rigor ao prever o recálculo individualizado da folha, permitindo que o CREA-PI visualize o retorno sobre o investimento (ROI) da reestruturação, especialmente no que tange à substituição de mão de obra de alto custo por novos concursados em faixas salariais iniciais.

Quanto ao tratamento de dados, a proposta dedica seção específica à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018). A empresa assume o compromisso de minimização e anonimização de dados sensíveis durante a pesquisa salarial e os grupos focais. A metodologia descrita é, portanto, compatível com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

complexidade do objeto, demonstrando que a licitante possui ferramentas estatísticas e jurídicas para processar o volume de informações gerado por 74 prontuários funcionais e pesquisas de mercado. Para fins de atendimento ao Termo de Referência, a dimensão II cumpre integralmente os requisitos.

4.3 Avaliação da Participação de Gestores e Servidores/Empregados

A metodologia institui modelo participativo estruturado em Grupo de Trabalho Multidisciplinar (GT). As instâncias de interação atendem o item 6 do TR: 1 reunião presencial, 15 reuniões remotas, 5 oficinas presenciais e 1 atividade de implantação em campo.

O plano de comunicação e gestão de mudança apresentado inclui a elaboração de cartilhas, guias de perguntas frequentes (FAQs) e canais de feedback. A fundamentação para essa estratégia reside na necessidade de transparência administrativa, conforme o *Art. 2º da Lei n.º 9.784/1999*.

Para fins de atendimento ao Termo de Referência, a dimensão III cumpre integralmente os requisitos.

4.4 Avaliação da Integração entre os Instrumentos

A proposta apresenta uma matriz de interdependência que é o cerne da eficiência metodológica. A licitante argumenta corretamente que o PCCS não pode ser dissociado do Plano de Avaliação de Desempenho, pois este último fornece os critérios para a progressão e promoção previstas no primeiro.

A integração proposta segue um encadeamento lógico: o diagnóstico alimenta a modelagem do PCCS; o PCCS define as competências que serão avaliadas no PADP; o Regulamento de Pessoal consolida as regras de convivência e direitos; e o PDV atua como a ferramenta de ajuste de fluxo de saída para viabilizar a sustentabilidade financeira do novo plano. Essa visão sistêmica é um ponto forte, pois evita a criação de "ilhas normativas" que geram contradições internas, como, por exemplo, um regulamento de pessoal que preveja benefícios conflitantes com as tabelas salariais do PCCS.

A proposta operacionaliza essa integração de forma clara, transformando a retórica de "gestão integrada" em etapas de trabalho com insumos e produtos cruzados.

Para fins de atendimento ao Termo de Referência, a dimensão IV cumpre integralmente os requisitos.

4.5 Avaliação do Cronograma Físico e Marcos de Entrega

O cronograma físico detalhado totaliza 310 dias de execução efetiva, distribuídos em 7 etapas (A a G). Considerando que a vigência contratual é de 12 meses (365 dias), a proposta apresenta uma margem de segurança de 55 dias para eventuais atrasos em aprovações ou revisões solicitadas pela Administração. O *Art. 115 da Lei n.º 14.133/2021* estabelece que a execução do contrato deve seguir fielmente as cláusulas avençadas, e o cronograma proposto mostra-se realista e exequível dentro deste prazo legal.

A licitante propõe o paralelismo das Etapas B (PCCS) a F (PDV), o que é tecnicamente viável desde que a Etapa A (Diagnóstico) esteja concluída. Essa estratégia reduz o tempo total de entrega e permite que o CREA-PI visualize a estrutura completa da reforma administrativa de forma simultânea. Os marcos de aceite são vinculados à aprovação de Relatórios Pormenorizados de Conclusão pela Alta Direção, o que garante o controle de qualidade por parte do contratante antes de cada medição financeira.

Para fins de atendimento ao Termo de Referência, a dimensão V cumpre integralmente os requisitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

4.6 Avaliação por Critérios

Critério	Conceito	Observações
Clareza e coerência da linguagem	Adequado	Linguagem técnica precisa, terminologia consistente e redação objetiva.
Aderência ao Termo de Referência	Adequado	Mapa de aderência explícito cobrindo todas as especificações dos 5 instrumentos.
Detalhamento das Fases	Adequado	Etapas descritas com minúcia, indicando objetivos, técnicas e produtos.
Cronograma físico	Adequado	Sequenciamento lógico e paralelismo viável dentro da vigência contratual.
Produtos/entregáveis por fase	Adequado	Entregáveis em PDF + Word editável; medição atrelada à aprovação.

4.7 Análise Crítica Integrada

A análise global da proposta da empresa Zampieri & Luft revela uma solução de consultoria de alta performance, caracterizada por uma visão sistêmica da gestão de pessoas. Destaca-se a expertise multidisciplinar, que une o conhecimento jurídico (essencial para a redação de documentos/regulamentos) ao conhecimento econômico-atuarial (indispensável para o PCCS e PDV). A inclusão de uma matriz de riscos na proposta demonstra proatividade e transparência, antecipando problemas como a resistência sindical e a limitação orçamentária.

A proposta apresenta um encadeamento lógico impecável e uma aderência rigorosa ao Termo de Referência. A empresa demonstra compreender que o CREA-PI busca não apenas novos documentos, mas uma transformação na sua forma de gerir talentos e recursos. A metodologia proposta fornece as ferramentas necessárias para que essa transformação ocorra com segurança jurídica, equilíbrio financeiro e legitimidade institucional.

5. EQUIPE TÉCNICA

Este critério analisará a qualificação e experiência dos profissionais que serão alocados para a execução dos serviços, considerando a seguinte estrutura mínima:

I – Profissional da área de Direito, com inscrição regular na OAB, com pós-graduação em Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Processo do Trabalho ou Previdenciário:

- a) nenhum advogado – 0 pontos
- b) apenas 01 advogado – 1 ponto
- c) de 02 a 03 advogados – 2 pontos
- d) acima de 5 advogados – 5 pontos (X)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

Profissional	Registro no conselho	Formação / especialização
Marlon Eduardo Libman Luft	OAB-MS, OAB-SP e OAB-SC	• Diploma em Direito • Esp. Direito e Processo do Trabalho • Esp. Direito Administrativo • Esp. Direito Constitucional e Tributário • Esp. Direito do Estado e das Relações Sociais
João Paulo Zambieri Salomão	OAB-MS ,OAB-SP e OAB-RS	• Diploma em Direito • Pós lato sensu em Direito Público (Constitucional, Administrativo e Tributário) • Esp. Direito e Processo do Trabalho • Esp. Direito Civil e Processo Civil
Victoria Cruz Bartell	OAB-SC	• Diploma em Direito • Esp. Direito do Processo do Trabalho (PUC-RS)
Thamires Patrícia dos Santos	OAB-MS	• Diploma em Direito • Pós em Direito do Trabalho e Previdência (PUC-Minas)
Heloísa Helena Ferreira Insaurralde	OAB-MS	• Diploma em Direito • Esp. Direito do Estado (ênfase em controle externo) • Esp. Direito Administrativo (Focus-Cascavel)
Trícia Grecol Vieira	OAB-MS	• Diploma em Direito • Pós em Direito do Trabalho e Previdência (PUC-Minas)

II – Profissional da área de Contabilidade, com pós-graduação em Contabilidade para Controle Interno e/ou Externo, Contabilidade Pública ou Planos de Cargos e Salários:

- a) nenhum profissional – 0 pontos
b) apenas 01 profissional – 2 pontos
c) acima de 1 profissional – 5 pontos (X)

Profissional	Registro no conselho	Formação / especialização
Ivan Gabriel Coutinho	CRC-SC	• Diploma em Ciências Contábeis (UFSC) • Esp. Contabilidade Pública (UNISUL)
Wellington Luis Bonfim Pereira	CRC-MS	• Diploma em Ciências Contábeis • MBA em Controle Interno, Auditoria e Perícia Contábil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

III – Profissional da área de Administração, com pós-graduação em Gestão de Pessoas ou Gestão de Recursos Humanos:

- a) nenhum profissional – 0 pontos
b) apenas 01 profissional – 1 ponto (X)
c) acima de 2 profissionais – 5 pontos.

Profissional	Registro no conselho	Formação / especialização
Renata Kremer **	CRA-SC	• Diploma em Administração • Pós em Recursos Humanos

IV – Profissional da área de Economia, com pós-graduação em Gestão de Pessoas ou Gestão Pública:

- a) nenhum economista – 0 pontos
b) economista na equipe técnica – 5 pontos (X)

Profissional	Registro no conselho	Formação / especialização
Rodolfo Torreao Pereira	CORECON-RJ	• Graduação em Ciências Econômicas • MBA em Gestão Pública • MBA em Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas • MBA em Gestão de Pessoas • Especialista em Folha de Pagamento • Curso de Microeconomia

PONTOS DOS ITENS:

I	II	III	IV
5	5	1	5

a. TOTAL DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA: [16]

6. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

6.1 Atestados de Capacidade Técnica / Contratos

I– Elaboração e/ou revisão de Plano de Cargos, Carreiras e Salários

- a) de 01 a 05 atestados/contratos – 1 ponto
b) de 06 a 15 atestados/contratos – 2 pontos
c) de 16 a 21 atestados/contratos – 3 pontos
d) acima de 21 atestados/contratos – 10 pontos (X)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

Nº	ÓRGÃO / ENTE EMISSOR	CONTRATO / ATESTADO	CARGOS / FUNÇÕES
1	<u>CREA-MS</u>	Contrato nº 17/2021	+ 28 cargos/funções
2	<u>Prefeitura Municipal de Santa Terezinha</u>	Atestado (Contrato 020/2024)	+ 28 cargos/funções
3	<u>Prefeitura de São Pedro de Alcântara - SC</u>	Contrato nº 52/2022	+ 28 cargos/funções
4	<u>Prefeitura de Presidente Médice - RO</u>	Contrato nº 026/ASTPJ/2021	+ 28 cargos/funções
5	<u>Prefeitura de Bonito – MS</u>	Contrato nº 01/2023	+ 28 cargos/funções
6	<u>Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS</u>	Contrato nº 041/2021	+ 28 cargos/funções
7	<u>Prefeitura de Iguaraçu – PR</u>	Contrato nº 128/2023	+ 28 cargos/funções
8	<u>Prefeitura de Rio Verde de Mato Grosso – MS</u>	Contrato nº 194/2019	+ 28 cargos/funções
9	<u>Prefeitura de Glória de Dourados – MS</u>	Contrato nº 071/2019	+ 28 cargos/funções
10	<u>Prefeitura de Antônio Carlos – SC (Magistério)</u>	Contrato nº 92/2021	+ 28 cargos/funções
11	<u>Prefeitura de Antônio Carlos – SC</u>	Contrato nº 153/2019	+ 28 cargos/funções
12	<u>Prefeitura de Campo Belo do Sul - SC</u>	Contrato nº 071/2024	+ 28 cargos/funções
13	<u>Prefeitura de Bocaina - SP</u>	Contrato 058/2022	+ 28 cargos/funções
14	<u>Prefeitura de Sales Oliveira - SP</u>	Contrato 004/2022	+ 28 cargos/funções
15	<u>Prefeitura de Tapiratiba – SP</u>	Contrato nº 049/2024	+ 28 cargos/funções
16	<u>Prefeitura de Nova Esperança – PR</u>	Contrato nº 67/2022	+ 28 cargos/funções
17	<u>Prefeitura de Osório – RS</u>	Atestado nº 004/2024	+ 28 cargos/funções
18	<u>Prefeitura Municipal de Borborema – SP</u>	Contrato nº 105/2025	+ 28 cargos/funções
19	<u>Prefeitura de Itatiaia</u>	Contrato 069/2020	+ 28 cargos/funções
20	<u>CRM-SC</u>	Contrato nº 06/2026	+ 28 cargos/funções
21	<u>Prefeitura Municipal de Penápolis – SP</u>	Contrato nº 083/2026	+ 28 cargos/funções
22	<u>Prefeitura de Osvaldo Cruz – SP</u>	Contrato nº 431/2023	+ 28 cargos/funções
23	<u>Prefeitura Municipal de Anastácio</u>	Contrato 087/2025	+ 28 cargos/funções



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

II– Implantação e/ou revisão de Sistemas de Avaliação de Desempenho

- a) de 01 a 03 atestados/contratos – 1 ponto
b) de 04 a 06 atestados/contratos – 3 pontos
c) de 07 a 09 atestados/contratos – 5 pontos
d) acima de 09 atestados/contratos – 10 pontos (X)

Nº	ÓRGÃO / ENTE EMISSOR	CONTRATO / ATESTADO	CARGOS / FUNÇÕES
1	<u>Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS</u>	Contrato nº 041/2021	+ 28 cargos/funções
2	<u>Prefeitura de Glória de Dourados – MS</u>	Contrato nº 071/2019	+ 28 cargos/funções
3	<u>Prefeitura de Antônio Carlos – SC</u>	Contrato nº 153/2019	+ 28 cargos/funções
4	<u>Prefeitura Municipal de Bocaina – SP</u>	Contrato nº 058/2022	+ 28 cargos/funções
5	<u>Prefeitura de Sales Oliveira – SP</u>	Contrato 004/2022	+ 28 cargos/funções
6	<u>Prefeitura de Osvaldo Cruz – SP</u>	Contrato nº 431/2023	+ 28 cargos/funções
7	<u>Prefeitura de Nova Esperança – PR</u>	Contrato nº 67/2022	+ 28 cargos/funções
8	<u>Prefeitura de São Pedro de Alcântara - SC</u>	Contrato 52/2022	+ 28 cargos/funções
9	<u>Prefeitura de Bocaina - SP</u>	Contrato 058/2022	+ 28 cargos/funções
10	<u>Prefeitura de Sales Oliveira - SP</u>	Contrato 004/2022	+ 28 cargos/funções
11	<u>Prefeitura de Itatiaia</u>	Contrato 069/2020	+ 28 cargos/funções

III– Elaboração e/ou revisão de Programa de Demissão Voluntária (PDV)

- a) apenas 01 atestado/contrato – 5 pontos
b) acima de 01 atestado/contrato – 10 pontos

Nº	ÓRGÃO / ENTE EMISSOR	CONTRATO / ATESTADO
1	BADESC S.A.	Não considerado pela natureza do órgão
2	LAFEPE - PE	Não considerado pela natureza do órgão
Justificativa: Art. 4º da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

V– Projetos similares em Conselhos envolvendo o objeto licitado

- a) apenas 01 atestado/contrato – 1 ponto
b) de 02 a 03 atestados/contratos – 5 pontos
c) **acima de 03 atestados/contratos – 10 pontos (X)**

Nº	ÓRGÃO / ENTE EMISSOR	CONTRATO / ATESTADO	CARGOS / FUNÇÕES
1	<u>CREA-MS</u>	Contrato nº 17/2021	+ 28 cargos/funções
2	<u>CRM - SC</u>		+ 28 cargos/funções
3	<u>CREA-GO e</u> <u>CREFITO-10</u>	Contrato 055/2025 Atestado de 2023	-9 cargos efetivos e 15 comissão -10 cargos
4	CRN-9 e CRP-12	Contrato nº 51/2024 Contrato SEI I nº 571200189.000041/2025-17	- 23 cargos -13 cargos

PONTOS DOS ITENS:

I	II	III	IV
10	10	0	10

TOTAL DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA: [30]

1. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA FINAL (NTF)

Fórmula:

NT = Metodologia (0-40) + Equipe Técnica (0-20) + Experiência (0-40)

Limite máximo: 100 pontos

>> Metodologia e Plano de Trabalho (até 40 pontos)

Item	Descrição	Pontos
I	Diagnóstico institucional	8
II	Descrição das etapas de trabalho, técnicas de coleta e análise de dados	8
III	Forma de participação dos gestores e servidores/empregados	8
IV	Integração entre dimensionamento, revisão do PCS, sistema de avaliação de desempenho e PDV	8
V	Cronograma físico proposto e marcos de entrega	8
Total:		40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

>> Equipe Técnica (até 20 pontos)

Resultado da Equipe Técnica: 16 pontos

>> Experiência da Empresa (até 40 pontos)

Resultado da Experiência da Empresa: 40 pontos

Fórmula de Cálculo da Nota de Experiência:

$$NE = (A / B) \times 40$$

Onde:

- **A** = soma da pontuação obtida pela licitante em todos os atestados apresentados
- **B** = maior soma de pontuação obtida entre todas as licitantes
- **40** = pontuação máxima deste critério

>> QUADRO-RESUMO DOS PESOS E NOTAS MÁXIMAS

Critério	Pontuação Máxima	Peso	PONTOS
1. Metodologia e Plano de Trabalho	40 pontos	40%	40
2. Equipe Técnica	20 pontos	20%	16
3. Experiência da Empresa	40 pontos	40%	40
TOTAL	100 pontos	100%	96

NOTA TÉCNICA FINAL (NTF) = 96

>> Classificação:

- NTF ≥ 70 pontos: ☒ **Classificada** (segue para fase de preços)

Status da Proposta na Fase Técnica: [X] CLASSIFICADA

2. CÁLCULO DA NOTA DE PREÇO

Preço da Proposta do Licitante: R\$ 295.000,00

Menor Proposta de Preço entre as Licitantes: R\$ 148.500,00

Nota de Preço Normalizada (NPn): $([\text{Menor Preço Aceito}] \div [\text{Preço da Proposta}]) \times 100 = [\text{Valor NPn}]$

Nota de Preço Normalizada = $(148.500,00 / 295.000,00) * 100$

Nota de Preço Final (NPF): 50,34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

3. CÁLCULO DA NOTA FINAL

Nota Final (NF): $(NTF \times 0,70) + (NPF \times 0,30) = [\text{Valor NF}]$

Nota Final = $(96 * 0,70) + (50,34 * 0,30) = 82,30$

Teresina, 14 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 SUZANA MARQUES BENICIO
Data: 14/09/2026 11:05:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Agente de Contração